

1º TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Convênio nº 10608/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO que tem por objeto a implantação do projeto para desenvolvimento de ações de vigilância e monitoramento das neoplasias em pessoas residentes na cidade de Jahu/SP, utilizando-se informações do Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por sua Secretária de Economia e Finanças, Sra. **TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº 28.420.751-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 272.132.098-09, e por sua Secretária de Saúde, Sra. **ANA PAULA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 43.429.418-4 e inscrita no CPF sob nº 333.668.868-03, autorizados pelo Decreto nº 7.918/2021, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**, fundação privada sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNPJ nº 50.753.755/0001-35, estabelecida na Rua Dona Silvéria, nº 150, Chácara Braz Miraglia, Jahu/SP, CEP nº 17.210-080, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **VITORIO MUNERATO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado em Jahu/SP, portador do RG nº 9.428.785 e inscrito no CPF sob nº 828.219.418-20, e seu Diretor Superintendente, Sr. **ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO**, brasileiro, residente e domiciliado em Jahu/SP, portador do RG nº 9.328.327 e inscrito no CPF sob nº 044.878.668-04, doravante denominada **CONVENIADA**, nos termos do procedimento administrativo nº 0200011383/2023-RP-2, celebram entre si o



presente 1º Termo de Aditamento, com base no Convênio inicial registrado sob nº 10608/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 3.074/1996, Lei Municipal nº 4.261/2009 e com fundamento nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10608/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e de sua Cláusula Sexta, celebrado para a implantação do Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP, que consiste na coleta de informações sobre os pacientes com diagnóstico de câncer residentes no Município de Jahu, utilizando a expertise do Hospital Amaral Carvalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 10608/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2023 e término em 07 de outubro de 2024, conforme Plano de Trabalho, cujos termos fazem parte integrante e indissociável do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor mensal a ser respassado será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

I - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 Meses							2023
Ficha	Secretaria	Unidade Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte	Cód. Classificação	Cód. Aplicação	Valor
266	Saúde	02.13.01	3350.3999	5	10.302.0004-2005	302.0012	R\$ 13.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

09 Meses 2024

Ficha	Secretaria	Unidade Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte	Cód. Classificação	Cód. Aplicação	Valor
-	Saúde	02.13.01	3350.3999	5	10.302.0004-2005	302.0012	R\$ 40.500,00

II - Os recursos repassados deverão ser utilizados exclusivamente para custeio do projeto previsto no convênio durante seu prazo de vigência, em atenção às metas estabelecidas.

III - A utilização irregular da verba repassada implicará na responsabilidade civil ou administrativa da CONVENIADA, sem prejuízo da apuração de responsabilidades penal ou de outra natureza dos responsáveis pela aplicação irregular da verba transferida.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

Fica alterada a Cláusula Décima do Convênio nº 10608/2022 para incluir como fiscal a Gerente da Secretaria de Saúde, Sra. MARIA ALICE RODRIGUES MORATO, portadora do RG nº 9.605.880-8 e inscrita no CPF nº 825.268.348-72.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10608/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL – RCBP

VALOR DO REPASSE: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 06 de outubro de 2023.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: VITORIO MUNERATO NETO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 828.219.418-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Cargo: Secretária de Economia e Finanças

CPF: 272.132.098-09

Assinatura: _____

Nome: ANA PAULA RODRIGUES

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 333.668.868-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: VITORIO MUNERATO NETO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 828.219.418-20

Assinatura: _____

Fundação Dr. Amaro Carvalho
Vitorio Munerato Neto
Diretor Presidente

Nome: ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 044.878.668-04

Assinatura: _____

Fundação Dr. Amaro Carvalho
Antonio Luis C. de Moraes Navarro
Diretor Superintendente



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 10608/2022

PROCESSO Nº 0200011383/2023-RP-2

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REGISTRO DE CÂNCER DE BASE
POPULACIONAL – RCBP**

Nome	TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Cargo	Secretária de Economia e Finanças
CPF	272.132.098-09
Período de Gestão	Início em 30/03/2023

Nome	ANA PAULA RODRIGUES
Cargo	Secretária de Saúde
CPF	333.668.868-03
Período de Gestão	Início em 23/03/2021

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Jahu, 06 de outubro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

ANA PAULA RODRIGUES

Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

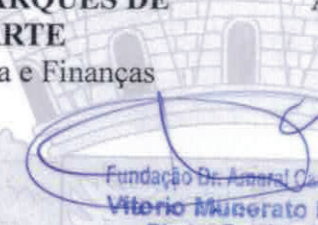
O presente aditamento será publicado, por extrato, no Jornal Oficial de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

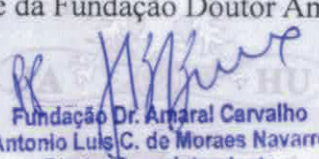
E, por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jahu, 06 de outubro de 2023.

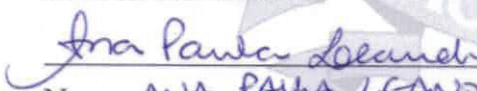

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

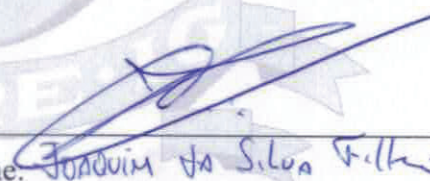

ANA PAULA RODRIGUES
Secretária de Saúde


Fundação Dr. Amaral Carvalho
VITORIO MUNERATO NETO
Diretor Presidente da Fundação Doutor Amaral Carvalho


Fundação Dr. Amaral Carvalho
Antonio Luis C. de Moraes Navarro
Diretor Superintendente
ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO
Diretor Superintendente da Fundação Doutor Amaral Carvalho

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA PAULA LEANDRINI
RG: 30.442.843-7
CPF: 290.387.278-36


Nome: JOAQUIM DA SILVA FILHO
RG: 1865118-4
CPF: 054927628-45

Registrado no Livro n.º <u>4</u>
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob o n.º <u>10712</u>
em <u>06</u> de <u>outubro</u> de <u>2023</u>
<u>Tainá Tendo</u>

